



COMUNICADO
PROCESSO SELETIVO IFNMG 1/2019
EDITAL Nº 01 DE 22 DE JANEIRO DE 2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA
CAMPUS MONTES CLAROS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG) - Campus Montes Claros, Renato Afonso Cota Silva, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.059, de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 1º de novembro de 2016, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, torna público o lançamento do presente Edital para oferta de disciplinas não ocupadas do Processo Seletivo 2019/1, conforme edital Nº 105/2018, para o Curso Técnico em Edificações do IFNMG.

Curso	Turno	Vagas
Técnico em Edificações	Noturno	4

1. Local de solicitação de matrícula: Secretaria Escolar do Campus Montes Claros. Rua Dois, 300 - Village do Lago I - Montes Claros/MG - CEP: 39404-058

2. Data de solicitação de matrícula: exclusivamente nos dias **01, 02 e 03 de abril de 2019, de 9h às 12h, de 13h a 17h e das 18h às 20h.**

3. É condição para ingresso no curso a apresentação de documento que comprove a conclusão do 1º ano do Ensino Médio para a modalidade Concomitante ou a conclusão do Ensino Médio para a modalidade Subsequente.

4. Os documentos exigidos no ato da matrícula são:

- Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Comprovante de Matrícula com conclusão do 1º ano do Ensino Médio, emitidos por Instituição Oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo MEC;
- 2 (duas) fotografias recentes 3 x 4;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, para maiores de 18 anos;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar para candidatos brasileiros do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Comprovante de residência.
- Cartão Nacional do SUS

5. O preenchimento das vagas será por ordem de chegada, até que as mesmas sejam todas ocupadas.

6. No caso de haver interessados em número superior ao de vagas ofertadas o Campus Montes

Claros se reserva no direito de formar lista de espera, considerando a ordem de chegada dos candidatos, para que, havendo desistência, possa os convocar os integrantes da lista, respeitando a ordem de inscrição, até completarem-se as vagas.

7. Os documentos supracitados deverão ser fotocópias legíveis, sem cortes e sem rasuras, podendo ser autenticadas na Coordenação de Registros Escolares do Campus, desde que seja apresentado o documento original.

8. A solicitação de matrícula deve ser feita pelo candidato, pessoalmente. Se, excepcionalmente, o candidato não puder comparecer para efetuar sua solicitação de matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular simples.

Montes Claros, 29 de março de 2019.

Prof. Renato Afonso Cota Silva
Diretor - Geral – IFNMG Campus Montes Claros